

INDICAÇÃO Nº. 83 / 2.012.

Senhores Vereadores:

O Vereador que a presente subscreve, usando de suas prerrogativas legais e regimentais, disposta na Lei Orgânica do Município da Lapa e no Regimento Interno desta Casa de Leis,

INDICA

Ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja aplicado uma maior agilidade na construção da casa para o médico na localidade de Mato Queimado.

JUSTIFICATIVA:

As negociações para a construção de tal casa foi iniciada, por este Vereador, a bastante tempo onde tivemos por parte de Vossa Excelência, bem como dos Secretários de Planejamento e de Saúde uma posição positiva, no entanto por motivos por mim desconhecidos até o presente momento não foi efetivado, fato a que nos leva a solicitar vosso apoio.

Gabinete da Presidência, em 10 de agosto de 2012.

Vereador **JOÃO RENATO LEAL AFONSO**
Presidente da Câmara - DEMOCRATAS

CÂMARA MUNICIPAL DA LAPA

Protocolo Nº: 786 / 2012

10/08/2012 - 15:04

Responsável: INE